



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **01353/2018**

Abertura:
26/01/2018

SOLICITACAO (FAZ)

Pratocão

Solicitante: **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE**

Código: **CGC/CPF: 03292873000103** RG: 1

Endereço: **RUA VIGILIO JUSTINO RIBEIRO, 434, CENTRO, 38.610-000, UNAI**

Telefone: **(038) 9560-8812** Email:

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REF A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA DE REPASSE DE RECURSOS
DE CURRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

MANUELE BRUNO FARRES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|--------------------|-----------------|---------|------|
| 01 <i>CSIP</i> | <i>26.01.18</i> | 13 | |
| 02 <i>SEMDESC</i> | <i>08.02.18</i> | 14 | |
| 03 <i>Projur</i> | <i>15/03/18</i> | 15 | |
| 04 <i>SE GOV</i> | <i>10.04.18</i> | 16 | |
| 05 <i>Análisis</i> | <i>11.04.18</i> | 17 | |
| 06 <i>CIIP</i> | <i>16.04.18</i> | 18 | |
| 07 <i>PROJUR</i> | <i>03.08.18</i> | 19 | |
| 08 <i>Análisis</i> | <i>30/10/18</i> | 20 | |
| 09 | | 21 | |
| 10 | | 22 | |
| 11 | | 23 | |
| 12 | | 24 | |



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ-MG

Unai-MG, 11 de Janeiro de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito de Unai-MG

Senhor Prefeito,

A entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.292.873/0001-03, vem respeitosamente encaminhar a documentação necessária à celebração da Parceria de repasse de recursos decorrente de Emenda Parlamentar.

IDENTIFICAÇÃO

Emenda nº: 108 Valor: R\$ 3.000,00
(conforme Apêndice D da Lei Municipal nº 3.130/2017 - LOA 2018, disponível em: http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/outros/lai_arquivos/orcamento2018/loa2018_prefeitura_unai.pdf)

Objeto do gasto:

Contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai/MG- CONSEP, para cobrir despesas de custeio desta entidade, especialmente aquisição de uniforme de trabalho e para prática de esporte.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandra Antunes

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai/MG- CONSEP



MUNICÍPIO DE UNAÍ



03

REGRA GERAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Documentos necessários para celebração do Termo de Fomento ou Colaboração

(para as parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros)

Organização da Sociedade Civil:

- Plano de trabalho, nos termos da lei. Formulário disponibilizado no link: <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>. Preencher
- Cópia do estatuto registrado e suas eventuais alterações, constando expressamente:
 - o objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
 - o a previsão de que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
 - o a previsão de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando sua existência de 1 (um) ano, no mínimo;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, registrada em cartório;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos tributários emitida pelo Município de Unai;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de funcionamento no endereço por ela declarado;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.
- Atestado de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
- Declaração de que, dentre seus dirigentes e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai.
- Declaração de que: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito



MUNICÍPIO DE UNAÍ



04

anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unai; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria.

- Declaração de que não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.
- Declaração de que não contratará nem remunerará servidor ou empregado público, a qualquer título, com os recursos repassados;
- Declaração de que possui instalações e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
- Declaração com os dados da conta corrente específica em instituição financeira pública (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), isenta de tarifa bancária, na qual serão depositados os recursos públicos decorrentes da parceria.
- Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, tais como: a) atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes; b) notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre as atividades desenvolvidas; c) materiais impressos de divulgação dos eventos realizados; d) premiações recebidas;
- Comprovação de que está inserido no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, quando a parceria envolver política de assistência social;
- Inscrição no Conselho Municipal pertinente à sua área de atuação, caso exigido pelo respectivo conselho de política pública;

Instruções:

a) Os Formulários: “Relação nominal dos dirigentes” e o “Atestado de capacidade técnica” estão disponibilizados em formato Word no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html> para serem preenchidos;

b) Os Formulários: “Declaração” estão disponíveis em formato PDF no link <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/repasses-a-entidades/viewcategory/163-formularios-diversos-modelos.html>, e deverão ser impressos em papel timbrado da entidade, preenchidos de forma legível e assinados pelo representante legal da entidade;

c) O requerimento da Organização da Sociedade Civil para celebração da parceria, acompanhado dos documentos exigidos, deverá ser direcionado à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e protocolado na Divisão de Comunicação Interna e Protocolo, no Palácio Capim Branco.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

EDITAL N.º 07, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação dos membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai (MG) – CONSEP –, e a Comunidade Civil Organizada, para Solenidade de Posse.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE UNAI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em atendimento as disposições estatutárias e;

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Nova Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai-MG – CONSEP –, realizada no dia 19 de dezembro de 2017;

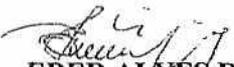
RESOLVE:

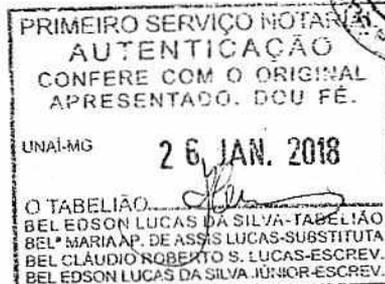
I – Convocar os membros do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai (MG) – CONSEP –, e a Comunidade Civil Organizada, para Solenidade de Posse, a realizar-se, no dia 05 de janeiro de 2018, sexta-feira, às 09h00min, na Sede do 28º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, BPMMG, situada à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro n.º 434, para:

a) realizar a Posse do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai-MG – CONSEP, para a próxima Gestão;

III – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 20 de dezembro de 2017.


EDER ALVES RIBEIRO
Presidente do CONSEP





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ PARA O BIÊNIO 2018/2019. Ao 19º. (decimo nono) dia do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede do 28º. (vigésimo oitavo) Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, situado a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, centro, nesta cidade de Unaí – MG, às 9:00 horas, O Conselho Deliberativo realizou a primeira convocação para assembleia de eleição dos conselhos fiscal e deliberativo, e da diretoria do CONSEP para o biênio 2018/2019, de acordo com o ofício. No. 06 de dezembro de 2017. O Sr. Presidente Eder, em suas atribuições legais previstos no Estatuto vigente deste Conselho, abriu a reunião, e designou ao Sr. Walter Carlaid Borges Maj.PM, Sub Subcomandante 28º. BPM, para a função de secretário temporário para lavrar a presente ata, em virtude da não presença dos 1º. e 2º. Secretários. Não sendo constatado o quorum estabelecido no parágrafo único do estatuto, realizou-se a segunda convocação às 09:15 horas e instalou-se a assembleia com o número de membros presente. Registro a presença dos Senhores: Sr. Dr. Marcos Tadeu, Sr. Ten. Cel. Jair Rosa Lemos – Comandante do 28º. BPM, Sr. Sub. Walter Carlaid Borges Maj., PM Subcomandante do 28º. BPM, Sra. Geane Carolina Mendes, Sr. Afonso R. Almeida, Sra. Keila Santana Gonçalves, Sra. Eliene P. Oliveira, Sra. Alexandra Antunes, Sra. Aline Pires de Jezuz, Sra. Maria Elza Gonçalves dos Reis, Sr. Edson Maciel Freire, Sra. Luzia Antunes, Sr. Eder Alves Ribeiro, de acordo com lista de presença. Em seguida, foi lido o edital de convocação. No. 04 de 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) e o registro da chapa única a concorrer às eleições, com os seguintes membros, Diretoria Executiva: Presidente: Alexandra Antunes; Vice-Presidente: Rosilene Pires, 1º. Secretária: Adelaide Rodrigues Soares, 2º. Secretária: Luzia Antunes, 1º. Tesoureira: Keila Santana Gonçalves, 2º. Tesoureira: Maria da Luz Alves do Carmo; Conselho Deliberativo: Edson Maciel Freire, Edson Lucas da Silva e

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FÉ.
UNAÍ-MG 26 JAN. 2018
O TABELIÃO:
BEL EDSON LUCAS DA SILVA - TABELIÃO
BEL MARIA AP. DE ASSIS LUCAS - SUBSTITUTA
BEL CLÁUDIO ROBERTO S. LUCAS - ESCRIV.
BEL EDSON LUCAS DA SILVA JÚNIOR - ESCRIV.

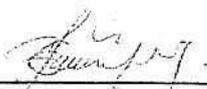
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTV 61914



Lei 15.424/04 Art. 8º
R\$ 4,53
R\$ 0,27
R\$ 1,49
R\$ 0,20



Alfair da Silva; Conselho Fiscal: Maria Elza Gonçalves dos Reis, Aline Pires de Jezuz, Petronila Cristina de Melo .O Sr. Presidente Eder, depois de lida a composição da Chapa Registrada para o próximo biênio, colocou sob a apreciação dos presente, que obteve por maioria absoluta a aprovação dos nomes para conduzir os trabalhos do biênio 2018/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30 horas e eu, Sr. Walter Carlaid Borges Maj., PM Sub. Comandante do 28º. BPM, assim designado para a função provisória de secretario desta reunião, lavrei a presente, que será assinada.



 Eder Alves Ribeiro
 Presidente



 Walter Carlaid Borges Maj. PM
 Sub. Comandante do 28º. BPM
 Secretario

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADO. DOU FÉ.

UNAI-MG 26 JAN. 2018

O TABELIÃO
 LUCAS DA SILVA TABELIÃO
 VAP. DE ABSIS LUCAS-SUBSTITUIA
 ADIO ROBERTO S. LUCAS-ESCREV.
 SON LUCAS DA SILVA JUNIOR-ESCREV.

Lei 15.424/2018
 Emol. R\$ 13,27
 Reciml. R\$ 0,00
 T.F.J. R\$ 0,00
 Total R\$ 13,27

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CTU 61915

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira -
 Rua Canabrava, 328 - Centro
 Fone: (38)3676-9637

Código 6101-0 6201-8 8 1 8 7 Tot
 Cida. 1 9

PROTOCOLO Nº 3892 DE Nº 545 11/11/2018 78 -AV Nº 15
 23 de Janeiro de 2018,
 Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial

| Despesas | Emolumento | Recompe | TFJ | Total |
|----------|------------|---------|-------|--------|
| | 131,67 | 7,86 | 46,31 | 185,84 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Selo Número: BJW28724
 Código: 5371.6505.0803.6510
 Total de atos: 97 Emol: 139,53 TFJ: 46,31 Total: 185,84
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REUNIÃO DO CONSEP URBANO

19 DE DEZEMBRO DE 2017

LISTA DE PRESENÇA

| nome | Função/cargo | assinatura |
|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Elza Guis de Souza | Conselho Fiscal | <i>[Signature]</i> |
| M ^o Elza Gonçalves de Souza | Conselho Fiscal | <i>[Signature]</i> |
| Richard Maciel | Conselho Deliberativo | <i>[Signature]</i> |
| Geone Carolina Silveira | Dir. Atendimento CEU | <i>[Signature]</i> |
| Alexandre Antunes | Conselho Deliberativo - ACE | <i>[Signature]</i> |
| Marco Tadeu | chefe 16-DPCivil | <i>[Signature]</i> |
| Ruzia Antunes | 2 ^o Secretária | <i>[Signature]</i> |
| AFANSO R. AUMEDA | ASS. IMPRENSA | <i>[Signature]</i> |
| Keila J. Gonçalves | 1 ^o Terc. Auxíliar | <i>[Signature]</i> |
| Elisene P. Oliveira | Com. Benemerita | <i>[Signature]</i> |
| Eder Alves Ribeiro | Presidente | <i>[Signature]</i> |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FE.

UNAI-MG
26 JAN. 2018
O TABELIAO
BEL EDSON LUCAS DA SILVA - TABELIAO
BEL MARIA AP. DE ASSIS LUCAS - SUBSTITUTA
BEL CLAUDIO ROBERTO S. LUCAS - ESCRIV.
BEL EDSON LUCAS DA SILVA - JUNIOR - ESCRIV.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTV 61916

Lei 1500/2017
Enrol - R\$ 1.500,00
Recivil - R\$ 1.500,00
TFJ - R\$ 1.500,00
Total - R\$ 4.500,00

REGISTRO DE TITULOS
3676-3937
UNAI-MG
REG. P. JURIDICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ PARA O BIÊNIO 2018/2019. Ao 05º. (quinto) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede do 28º. (vigésimo oitavo) Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, situado a Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, centro, nesta cidade de Unaí – MG, às 9:00 horas, O Conselho Deliberativo realizou a primeira convocação para assembleia de Solenidade de Posse dos conselhos fiscal e deliberativo, e da diretoria do CONSEP para o biênio 2018/2019, sendo efetuada a Assembleia de Eleição no dia 19 de dezembro de 2017 de acordo com o ofício No. 06 de dezembro de 2017. Não sendo constatado o quorum estabelecido no parágrafo único do estatuto, realizou-se a segunda convocação às 09:15 horas e instalou-se a assembleia com o numero de membros do quadro presente. Registro a presença dos Senhores: Sr. Rodrigo Salvador Zupo Braga, Coronel PM, Comandante da 16ª Região de Polícia Militar, Sr. Jair Rosa Lemos, Ten Coronel, Comandante do 28º de Polícia Militar, Sr. Waldir Wilson Novais Pinto Filho representando o prefeito de Unaí, Valdimir Silva representando o presidente da câmara de Unaí. Em seguida, foi lido o edital de convocação No. 04 de 10 (dez) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) e o registro da chapa única a concorrer as eleições. Por conseguinte, o assessor técnico 2ºTen.PM Renan Amâncio da Silva Rodrigues assumiu a condução da reunião de posse da chapa registrada, chamando a frente a Presidente Alexandra Antunes para a leitura do currículo e posteriormente a mesma fez o seu pronunciamento, agradecendo a presença de todos, e buscando parceria e apoio dos presentes nesta nova jornada de desafios. Na sequência foram chamados a frente os membros da nova diretoria: **Presidente: Alexandra Antunes**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, 176 apto. 902, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 1.223.536 SSP/DF, CPF-

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADO. DCU FE.
 26 JAN. 2018
 UNAI-MG
 O TABELAÇÃO
 BEL EDSON LUCAS DA SILVA - TABELIAO
 BEL MARIA AP. DE ASSIS LUCAS - SUBSTITUTA
 BEL CLAUDIO ROBERTO S. LUCAS - ESCRIV.
 BEL EDSON LUCAS DA SILVA - JUNIOR - ESCRIV.

Lei 15.424/04 Art. 8º
 Emol. R\$ 4,53
 Recvtil. R\$ 0,27
 T.F. 19

Seló de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CTIV 61917

606.333.791-15; **Vice-Presidente: Rosilene Pires de Souza**, brasileira, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Rosa Luxemburgo, 240, Novo Jardim, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 13.053.932 SSP/MG, CPF-012.387.996-55; **1º Secretário: Adelaide Rodrigues Soares**, brasileira, coordenadora do Procon, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves, 655, Santa Luzia, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 51.505.51 SSP/MG, CPF-711.481.406-20; **2º Secretário: Luzia Antunes Corrêa**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Pindaíba, 159, Cidade Nova, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 10.791.863 SSP/MG CPF-634.992.586-68; **1º Tesoureiro: Keila Santana Gonçalves**, brasileira, contadora, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 475, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 15.637.619 SSP/MG, CPF-081.495.496-09; **2º Tesoureiro: Maria da Luz Alves do Carmo**, brasileira, contadora, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio, 113, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 048.614/0-0 SSP/MG, CPF-442.423.286-72;. **CONSELHO DELIBERATIVO: Edson Maciel Freire**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua José Marciano Pinto, 436, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. m8.036.614 SSP/MG, CPF-002.458.906-37. **Edson Lucas da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 667, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 302.637 SSP/MG, CPF-219.420.216-15. **Altair Lucindo da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Canabrava, 212 apto. 101, Centro, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 6.731.485-9 SSP/MG, CPF-788.377.749-15; **CONSELHO FISCAL: Maria Elza Gonçalves dos Reis**, brasileira, professora, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 148, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 1.065.077 SSP/DF, CPF-852.487.701-49. **Aline Pires de Jezuz**, brasileira, professora, residente e domiciliado na Rua Domingos Pinto Brochado, 945, Cachoeira, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 15.880.480 SSP/MG, CPF-086.137.486-00. **Petronila Cristina de Melo**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bélgica, 176, Riviera Parque, nesta cidade de Unaí/MG, CI nº. 35.329.052x SSP/DF, CPF-083.247.546-79.A



Mégreis
Rosa

Edson

Altair
Rosilene P.

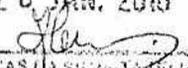


SSP/DF, CPF-083.247.546-79. A nova Presidente Alexandra Antunes declarou os membros da diretoria acima citados empossados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30 horas e eu, Adelaide Rodrigues Soares, 1ª. Secretária, lavrei a presente, será assinada.


 Alexandra Antunes
 Presidente


 Adelaide Rodrigues Soares
 1ª. Secretária

Edson Bezerra da Silva
Edson Maril Silva
Maria Elza Gonçalves dos Reis
Almeida Lins de Souza
Keila Santana Gonçalves
Alton Luciano da Silva
Rosilene Lins de Souza
Petronila Kristina de Mello Aguiar
Luzia Antunes Corio

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADO. DOU FE.
 UNAI-MG 26 JAN. 2018
 O TABELIÃO 
 BEL EDSON LUCAS DA SILVA - TABELIÃO
 BEL MARIA AP. DE ASSIS
 BEL CLAUDIO ROBERTO S. LINS - ESCRITÓRIO
 BEL EDSON LUCAS DA SILVA - ESCRITÓRIO

Lei 17...
 Empl... R\$ 0,71
 Recm... R\$ 1,49
 Total... R\$ 2,20

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CTV 61918

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira -
 Rua Canabrava, 328 - Centro
 Fone: (38)3676-9637
 Código 6101-0 6201-8 8101-1
 Qtd. 1 1
 PROTOCOLO Nº 38928 REG Nº 345 145-A - RUA 17º AV Nº 15
 Unai, MG, 26 de Janeiro de 2018.
 Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial

| Despesas | Emolumento | Recompa | TFJ | Total |
|----------|------------|---------|-------|--------|
| | 131,67 | 7,96 | 46,31 | 185,94 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral da Justiça
 1º Ofício CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Selo Número: B3828724
 Código: 5371.6505.0803.6510
 Total de atos: 97 Empl: 139,53 TFJ: 46,31 Total: 185,84
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira -
 Rua Canabrava, 328 - Centro
 Fone: (38)3676-9637

Código 6101-0 6201-8 8101-8 Total
 Qtd. 1 1 7 9

PROTOCOLO Nº 38928 REG Nº 545 - LIV 45-A - PÁG 78 -AV Nº 15

Unai, MG, 24 de Janeiro de 2018.
 Adalberto Cléber Gonçalves Ferreira - Oficial

| Despesas | Emolumento | Recompe | TFJ | Total |
|----------|------------|---------|-------|--------|
| | 131,67 | 7,86 | 46,31 | 185,84 |

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Selo Número: B.JW28724
 Código: 5371.6505.0803.6510
 Total de atos: 9 / Emol: 139,53 TFJ: 46,31 Total: 185,84
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ-MG

PLANO DE TRABALHO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ | | |
| C.N.P.J.: 03.292.873/0001-03 | | |
| Endereço: Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, N°434, Bairro Centro | | |
| E-mail: consepunai@hotmail.com | | |
| Município: Unai | U.F.: MG | C.E.P.: 38610-000 |
| DDD/Tel. Fixo 038 3676-8017 | DDD/Tel. Cel.: 038 9 8818-0103 | |
| Nome do Responsável: ALEXANDRA ANTUNES | | |
| C.P.F.: 606.333.791-15 | | |
| Endereço: Rua Cachoeira, nº176, apt 902 | | |
| Cargo: Presidente | | Função: Coordenadora |
| Conta Corrente: 48.911-5 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 0505-8 |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE | | |
|----------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ | | |
| C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77 | | |
| Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco | | |
| Município: Unai | U.F.: MG | C.E. P: 38.610-000 |
| DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610 | DDD/Tel. Cel. | |

| 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Título do Projeto/Atividade/Ação: PROAC-Programa Adolescente Cidadão | |
| Período de Execução | |
| Início: 01 de Março de 2018 | Término: 21 de Dezembro de 2018 |
| Identificação do Objeto: | |
| <p>O CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai, é uma entidade de direito privado, com vida própria e independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5o, XVII, da Constituição Federal / 1988, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um Município. Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Assim, o CONSEP é um inovador ambiente de exercício da cidadania, em que os moradores residentes no espaço por ele abrangido, inteiram-se do trabalho da Polícia Militar e dos órgãos de Defesa Social, tomam consciência da complexidade da intervenção no fenômeno da criminalidade e se mobilizam no sentido do acionamento de outros setores públicos. Em parceria com a Polícia Militar, atualmente o CONSEP coloca em pratica o Programa-PROAC(Programa Adolescente Cidadão) que tem como objetivo levar informações</p> | |

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

importantes para que o Jovem possa crescer na vida e para que ele saiba fazer escolhas corretas, como evitar o uso substâncias que sejam prejudiciais à saúde.

4. JUSTIFICATIVA

O CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI, promove anualmente o **Programa Adolescente Cidadão – PROAC**, tem como finalidade retirar o adolescente em estado de risco social das ruas, assegurando-lhe a formação básica para o exercício da cidadania e oferecer-lhe subsídios para formação básica profissional. Para atingir os objetivos educacionais, cumpre os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei Nº 9.394/96. Os objetivos visam à promoção do bem-estar do adolescente, do seu desenvolvimento intelectual e cultural, complementados com a ação da família e da comunidade. A ideia do Programa Adolescente Cidadão – PROAC, surgiu em uma das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, onde se discutia o elevado número de adolescentes envolvidos na criminalidade. Diante dos problemas sociais que afetam diretamente o adolescente, destaca-se o elevado índice de criminalidade, uso e abuso de drogas e a falta de oportunidade de capacitação para o mercado de trabalho. O número de famílias desempregadas é preocupante. Os adolescentes passam parte do tempo na escola e outra parte do tempo nas ruas, ficando durante o tempo ocioso, expostos aos riscos sociais. O uso de drogas é um dos motivos relevantes que tem contribuído para o aumento da violência e da criminalidade, além de ser um sério problema de saúde pública com enorme repercussão social e econômica para a sociedade contemporânea. Não obstante os esforços do poder público e da sociedade civil na busca de alternativa que possa inibir o aumento do consumo e a precocidade com que os jovens veem experimentando vários tipos de drogas o que nos força a fazer um trabalho preventivo e de qualidade. Dessa forma podemos educar o indivíduo para assumir atitudes responsáveis diante da identificação e comportamento adequado em relação aos fatores que ameaçam a vida, e assim a prevenção se torna um processo dinâmico e contínuo diante do crescimento social. O Projeto Político Pedagógico do PROAC é o resultado do esforço conjunto de profissionais da Polícia Militar do 28º Batalhão de Polícia Militar e do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP com o objetivo de respaldar as ações administrativas e pedagógicas no âmbito desta Unidade. Diante dos

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

fatos, o trabalho tem como plano de ação a **PREVENÇÃO ATIVA**, que é dirigida a grupos específicos da comunidade, com o objetivo de prevenir educando o adolescente e sua família, valorizando a ética e a individualidade do discente, oportunizando o crescimento de forma progressiva e despertando o senso crítico do aprendiz. O projeto funciona assim: os alunos devem estar matriculados na rede pública de ensino. Na parte da tarde, ou seja, no contra turno do período escolar, estarão no batalhão durante seis meses. Usam os uniformes e tênis que recebem do projeto. No batalhão almoçam e assistem diariamente a aulas teóricas e práticas para sua formação pessoal, moral e cultural. Aulas de português, redação, educação para o trânsito, educação ambiental, ética pessoal e profissional, saúde do adolescente, matemática financeira, etiqueta social, educação física e ordem unida estão entre as muitas disciplinas que vão compor a formação integral dos jovens. Em meio às aulas, recebem almoço e lanche.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

| 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO* | | | | | | |
|----------------------------|------------|---------------------------------------------------|------------------|-------|----------|----------|
| Metas | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Início | Término |
| | | | Unid. | Qtde. | | |
| Levantamento | 1 | Levantamento da quantidade necessária de uniforme | Un | 180 | 15/12/17 | 31/12/17 |
| Aquisição | 1 | Aquisição de uniforme | Un | 180 | 01/03/18 | 07/03/18 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.

| 6. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO | | | |
|----------------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------------|
| Descrição das Despesas | Quantidade | Valor Unitário em R\$ | Valor Total da Despesa em R\$ |
| Pessoal e Obrigações (folha/encargos) | | | |
| UNIFORME | 180 | R\$ 16.66 | R\$ 3.000,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | | |

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

| | | | |
|--------------------------------------------|--|--|-------------|
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | | | |
| Total Geral | | | R\$3.000,00 |

*Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

| 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|--------------|---------|----------|----------|
| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho |
| - | - | R\$ 3.000,00 | - | - | - |
| Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| - | - | - | - | - | - |

| 8. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes | | | | |
| Item | Nome e Especificação do Equipamento | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
| 1 | UNIFORMES | 180 | R\$ 16,66 | R\$ 3.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total Geral | | 180 | R\$ 16,66 | R\$ 3.000,00 |

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto funciona da seguinte forma: os alunos devem estar matriculados na rede pública de ensino. Na parte da tarde, ou seja, no contra turno do período escolar, estarão no batalhão durante quatro meses. Usam os uniformes e tênis que recebem do projeto. No batalhão almoçam e assistem diariamente a aulas teóricas e práticas para sua formação pessoal, moral e cultural. Aulas de português, redação, educação para o trânsito, educação ambiental, ética pessoal e profissional, saúde do adolescente, matemática financeira, etiqueta social, educação física e ordem unida estão entre as muitas disciplinas que vão compor a formação integral dos jovens.

*Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação do cumprimento das metas dá-se da seguinte forma: a coordenação e o setor administrativo junto com a colaboração dos profissionais envolvidos no projeto irão avaliar os adolescentes e suas famílias, verificando a eficácia e a eficiência dos mesmos na qualidade de vida dos adolescentes atendidos.

Serão avaliados e monitorados os seguintes critérios:

- 1 Ambiente familiar;
- 2 Frequência escolar e o desempenho escolar de cada adolescente;
- 3 Frequência do programa (PROAC) e avaliação no desenvolvimento nas matérias ministradas no decorrer do programa;
- 4 Controle dos registros administrativos;
- 5 Reuniões de acompanhamento do projeto.

*Definição dos parâmetros (indicadores de resultados) a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

11. AUTENTICAÇÃO

Unai-MG, 26/01/2018



Assinatura e Nome do Representante Legal

12. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei nº 13.019/2014. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, ____ de ____ de ____.

Gestor da Parceria

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



ESTATUTO

CAPITULO I



DA FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO

Artigo 1º - O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai/MG - CCSPU, constituído pelas associações comunitárias e segmentos organizados do município de Unai, com sede à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 488, bairro Centro, cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, a cargo da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - e Polícia Civil de Minas Gerais, com vistas à maior eficiência e presteza de sua ação em defesa da comunidade local.

Artigo 2º - O conselho tem por objetivo:

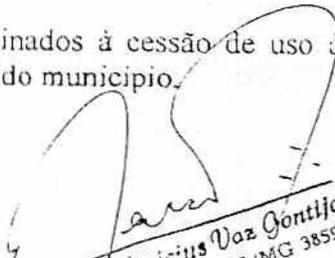
I - Canalizar as aspirações da comunidade em relação ao policiamento ostensivo fardado, a cargo da PMMG e atividades de polícia judiciária a cargo da Polícia Civil;

II - Incentivar o bom relacionamento da comunidade e lideranças locais com os componentes das frações policiais militar e civil local, com vistas ao seu desempenho profissional mais seguro, facilitando pelo melhor e mais completo conhecimento da população e do local de atuação;

III - Promover em conjunto com as Polícias Militar e Civil palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e outros empreendimentos culturais que orientem a comunidade na promoção e ajuda em sua auto defesa, visando despertar em cada cidadão o sentimento subjetivo de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade recíproco em benefício da ordem pública e do convívio social;

IV - Realizar estudo e viabilizar sugestões no sentido de aumentar a segurança da comunidade assegurando às frações da Polícia Militar e Polícia Civil a eficiência desejável;

V - Levantar meios materiais e equipamentos destinados à cessão de uso às Polícias Militar e Civil local, para uso exclusivo em serviço do município.


Marcus Vinicius Vaz Gontijo
Assessor Jurídico - OAB/MG 38598



[CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS]

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALICÍO
Luiz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vilma Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1675

[Cx. P. 03 - CEP 38.510-000 - União-MG]

EM BRANCO



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 3º - São órgãos da administração do Conselho:

- I - Diretoria;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Assembléia Geral.



SEÇÃO I

DA DIRETORIA

Artigo 4º - A Diretoria é o órgão executivo do Conselho e se compõe de Presidente, 1º e 2º vice-presidente, 1º e 2º Secretário e, 1º e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral convocada para este fim.

Parágrafo Único - Os profissionais de segurança Pública não poderão exercer cargos na diretoria, cabendo-lhes funções de Assessores Técnicos.

Artigo 5º - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por uma vez.

Artigo 6º - Incumbe-se à Diretoria

- I - Representar o Conselho;
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III - Realizar a gestão financeira e patrimonial dos bens do Conselho;
- IV - Prestar contas mensalmente ao Conselho Fiscal, e anualmente a Assembléia Geral, na forma da lei;
- V - Dar posse a novos membros, mediante registro em livro próprio;
- VI - Fazer publicar trimestralmente em veículo de circulação local, os demonstrativos de receita e despesa do Conselho;
- VII - Propor empreendimentos que objetivem arrecadação de recursos;
- VIII - Propor ao Conselho Deliberativo cessão de uso de materiais e equipamentos ao Estado, destinados às Polícias Militar e Civil local, para uso exclusivo em serviço policial do município;
- IX - Designar comissões;
- X - Promover eventos;

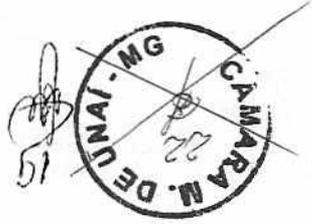
Marcus Vinicius Vaz Gontijo
Assessor Jurídico - OAB/MG 38598



[CARTORIO REG. CIVIL, TITULOS,
 DOCUMENTOS E PROTESTOS]
 Eduardo Afonso Gonçalves Pereira
 OFICIAL VITALICIO
 Luis Roberto Soares
 Adalberto Cláudio G. Ferreira
 Vilma Gonçalves Ferreira
 ESCRIVENTES JURAMENTADOS
 Rua São José, 271 - Fone 675-1675
 [Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



3-1-#

CÂMARA M. DE UNAI - MG

23

20

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI - MG

Artigo 7º - A Diretoria reunir-se-á, com a presença da maioria de seus membros:

- I - Ordinariamente uma vez por mês;
- II - Extraordinariamente, quando convocada.

Artigo 8º - Ao Presidente compete:

- I - Presidir as reuniões da Assembléia Geral;
- II - Convocar as reuniões do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e presidir as reuniões da Diretoria;
- III - Representar o conselho, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, com os poderes necessários, inclusive o de constituir procurador;
- IV - autorizar despesas, em conjunto com o tesoureiro;
- V - Assinar documentos que impliquem em obrigações para o Conselho;
- VI - Decidir sobre assuntos urgentes, dando conhecimento "a posteriori" à Diretoria;
- VII - Firmar convênios com a rede bancária, instituições financeiras autorizadas, autarquias e/ou outros órgãos de interesse da diretoria, com vistas a prestação de serviços de cobrança, arrecadação de contribuições e outros serviços de interesse do Conselho;
- VIII - Promover, em conjunto com o Tesoureiro, abertura de conta bancária, emitir e endossar cheques, assinar recibos;
- IX - Estabelecer normas para funcionamento do Conselho.
- X - Contratar funcionários caso necessário para auxiliar na administração dos bens e recursos do Conselho.
- XI - Demitir funcionários de acordo com a legislação vigente.

Artigo 9º - Os 1º e 2º vice-presidente substituem pela ordem, o presidente e participam, pelo voto, das decisões da Diretoria.

Artigo 10 - Compete ao 1º Secretário:

- I - A lavratura de atas, documentos, redação e expedição de correspondências, inclusive de matéria para divulgação;
- II - Zelar pela guarda de livros e documentos em geral pertinentes ao Conselho;
- III - Executar os serviços internos e externos que forem cometidos pela Diretoria.

Artigo 11 - Compete ao 2º Secretário:



Ass
Il. Juiz Vinicius Vaz Pontijo
Assessor Jurídico - OAB/MG 38598



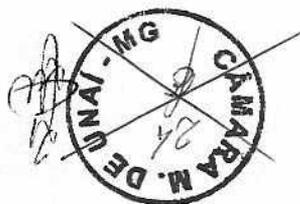
LABORADÓRIO DE REGISTRO, TRANSCRITAÇÃO,
DOCUMENTOS E PROTESTOS

Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALICÍO
Lutz Roberto Neves
Adalberto Cleber G. Ferraz
Vilma Gonçalves Pereira
ESCRIVENTES JURAMENTADOS

Rua São José, 271 - Fone 676-1575

Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - União-MG

EM BRANCO



31/7.7

22

25

CÂMARA M. DE UNAI - MG

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI - MG

- I - Substituir o 1º Secretário em sua falta ou impedimento;
- II - Auxiliar o 1º Secretário quando solicitado.

Artigo 12 - Compete ao 1º Tesoureiro.

- I - Responder pelo controle financeiro e patrimonial do Conselho, empenho, pagamento, e liquidação de despesas e balancetes;
- II - Preparar prestações de contas a que se refere ao Artigo 8º, item IV e VI;
- III - Assinar, juntamente com o Presidente, cheques e demais documentos correlatos;
- IV - conferir mensalmente o saldo de caixa e disponibilidades bancárias, lavrando-se o termo de conferências sob assinatura;

Artigo 13 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I - Substituir o 1º Tesoureiro em sua falta ou impedimento;
- II - Auxiliar o 1º Tesoureiro quando solicitado.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

| | |
|---------------------------------------------|--------------|
| PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL | |
| AUTENTICAÇÃO | |
| Confere com o original apresentado, Dou Fé. | |
| Unai-MG | 06 JUL. 1999 |
| O Tabelião | |
| SERVENTUÁRIOS | |
| DEL. EDSON LUCAS DA SILVA | |
| MARIA AP. DE ASSIS LUCAS | |
| CLÁUDIO ROBERTO S. LUCAS | |

Artigo 14 - O Conselho Deliberativo será constituído de 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral por maioria de votos, juntamente com a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Deliberativo é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 15 - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- II - Deliberar sobre doações, alienações e aplicações de bens e fundos do Conselho e autorizar ao Presidente firmar convênios.

Artigo 16 - O Conselho Deliberativo se reúne:

- I - Mensalmente, para deliberar sobre propostas da diretoria;
- II - Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

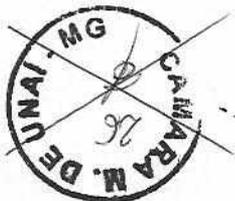
Macys Vinicius Daz Contijo
Assoc. de Juristas - OAB/MG 18598



**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**
Eduarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO
Lutz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vilma Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Rua São José, 271 - Fone 676-1575
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG

[Handwritten signature]

EM BRANCO





SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral por maioria de votos, juntamente com a Diretoria e o Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 18 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Aprovar as contas da Diretoria;
- II - Fiscalizar a Gestão Patrimonial e Financeira, as iniciativas visando a obtenção de recursos e o cumprimento de cláusulas de contratos, acordos ou documentos equivalentes que gerem obrigações às partes.

Artigo 19 - O Conselho Fiscal se reúne:

- I - Mensalmente, para apreciar as contas da diretoria;
- II - Extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

SEÇÃO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 20 - Compete à Assembléia Geral:

- I - Apreciar anualmente:
 - a) a prestação de contas da Diretoria;
 - b) o plano de contas da Diretoria;
- II - Eleger a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- III - Aprovar ou reformar os Estatutos;
- IV - Deliberar, soberanamente, a respeito dos assuntos submetidos a sua apreciação;
- V - Dissolver o CCSPU, pela decisão, neste sentido, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros;
- VI - Soberanamente, destituir membros ou órgãos do Conselho.



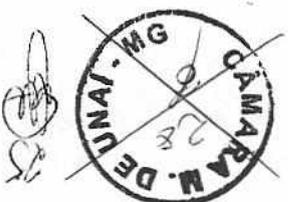
Manoel Vinícius Voz Gontijo
Aceptor Jurídico - OAB/MG 38598



[CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG]
 DECRETOS E PROTESTOS
 Eduardo Afonso Gonçalves Pereira
 RUA SIAL VITAL/010
 RUA RIBEIRO SOARES
 RUA DO SENHOR DO FORTAL
 Rua São José, 171 - Fone 676-1673
 Caixa P. 03 - CEP 33.610-000 - Unai-MG

[Handwritten signature]

EM BRANCO



3 1 777

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



Artigo 21 - A Assembléia Geral reunir-se-á:

I- Anualmente, para apreciar a prestação de contas e o plano de contas da Diretoria;

II- Extraordinariamente, por convocação do Conselho Deliberativo ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, mediante representação à Diretoria.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes do conselho, em primeira convocação, ou com qualquer número, em segunda convocação, decorridos 30 minutos da primeira convocação, da qual se dará novamente ciência aos seus integrantes.

Artigo 22 - As decisões da Assembléia Geral, ressalvado o inciso V do Artigo 21 serão tomadas por deliberação da maioria simples dos presentes, através de voto.

Parágrafo Único - Não será admitido voto por procuração.

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO | |
| Confere com o original apresentado. Dou Fé. | |
| Unaí-MG | 06 JUL. 1999 |
| O Tabelião | <i>[Signature]</i> |
| SERVENTUÁRIOS DEL. EDSON LUCAS DA SILVA MARIA AP. DE ASSIS LUCAS CLÁUDIO ROBERTO S. LUCAS | |

Artigo 23 - O patrimônio do Conselho será constituído de:

I - Bens e direitos adquiridos ou incorporados na forma da lei;

II - Doações, legados e heranças que lhe forem destinados.

Artigo 24 - Constituem recursos do Conselho:

I - Dotação orçamentária;

II - Contribuições, auxílios ou subvenções da União, do Estado ou do Município;

III - Donativos ou transferências de entidades, empresas, pessoas físicas ou jurídicas;

IV - Os provenientes de atividades ou campanhas realizadas.

Artigo 25 - Os recursos a que se refere o artigo anterior serão depositados em conta bancária especial movimentada exclusivamente por cheque bancário nominal a favor do favorecido, firmado conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro do Conselho ou seus substitutos legais.

[Signature]
Adv. Vinicius Vaz Contijo
Advogado Jurídico - OAB/MG 38598



**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**
Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO
Luiz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Wilson Gonçalves Ferreira
ESCRIVENTES JURAMENTADOS
Rua São José, 271 - Fone 576-1575
C.P. 13-1 CEP 38.610-000 - Unaí-MG

EM BRANCO



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG

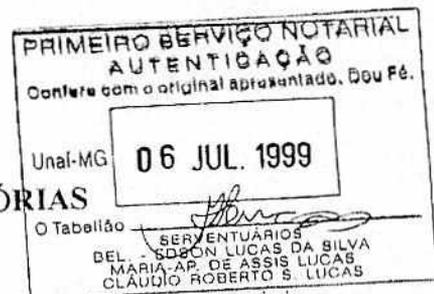


Parágrafo Único - Os recursos financeiros e patrimonial do Conselho serão utilizados exclusivamente para atendimento às necessidades das Polícias Militar e Civil visando atingir seus objetivos e finalidades, em comum acordo com a Assessoria Técnica.

Artigo 26 - Em caso de dissolução do Conselho, seus patrimônios e bens reverterão a entidades afins.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Artigo 27 - A cessão de uso de imóveis, viaturas, equipamentos ou materiais ao Estado, destinados às Polícias Militar e Civil local, sujeitar-se-ão às prescrições administrativas vigentes no Estado, inclusive, e se for o caso, mudança de padrões.

Artigo 28 - É vedado o envolvimento do Conselho em assuntos de natureza religiosa ou político-partidária.

Artigo 29 - O Conselho atuará sempre como entidade de apoio e assessoria consultiva, sendo-lhe vedado interferir, sob qualquer título, na administração de Frações da Polícia Militar e Polícia Civil.

Artigo 30 - Os membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não perceberão remuneração pelo exercício de seus mandatos.

Artigo 31 - Os integrantes do Conselho não responderão solidária nem subsidiariamente por atos da Diretoria ou obrigações por ela assumidas.

Artigo 32 - As eleições serão convocadas por edital, publicado com 30 dias de antecedência.

Parágrafo Único - Os Assessores Técnicos conduzirão as eleições.

Artigo 33 - Aos representantes das Polícias Militar e Civil caberá envidar todos os esforços para prestar aos membros do Conselho o assessoramento técnico necessário à execução das missões do Conselho.

Artigo 34 - São incompatíveis os cargos na Diretoria e nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

aru
Marcos Vinicius Vaz Pontijo
Assessor Jurídico - OAB/MG 38598



CARTORIO REG. CIVIL, TITULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS
Edwarde Afonso Goncalves Pereira
OFICIAL VITALICIO
Luiz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vilma Goncalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Rua São José, 271 - Fone 676-1675
Cx. P. 03 - CEP 38.610-00 - Unai-MG

EM BRANCO



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ - MG



Artigo 35 – Para fins de prestação de contas, o exercício social inicia-se em 01 de janeiro e finda-se em 31 de dezembro.

§ 1º – A prestação de contas à Assembléia Geral, ocorrerá até o final do terceiro mês subsequente ao encerramento do exercício.

§ 2º – O exercício social, com origem na instalação do CCSPU, inicia-se em 12 de maio e finda-se em 31 de dezembro.

Artigo 36 - Os casos omissos nesse Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Artigo 37 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, para tanto especialmente convocada.

Unaí-MG, 12 de Maio de 1999

EVALDO ROSANO FERREIRA ARAÚJO
PRESIDENTE

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou Fé.

Unaí-MG 06 JUL. 1999

O Tabelião
SERVENTUÁRIOS
DELSON LUCAS DA SILVA
MARA AP DE ASSIS LUCAS
CLAUDIO ROBERTO S LUCAS

Marcelo Vinicius Vaz Gentijo
Assoc. de Juristas - OAB/MG 38598

Documento apresentado hoje para registro,
REGISTRADO sob o No. 545
no Livro A-03 de Pessoas Jurídicas.
Unaí - MG, 22 de Maio 06/1999.
O OFICIAL DO ESCRIVÃO

**CARTORIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**
Eduardo Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO
Lutz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vitina Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Rua São José, 271 - Fone 676-1675
Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unaí-MG

ENP8-



EM BRANCO



3177



**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI (CCSPU)**

Presidente

Nome: Evaldo Rosano Ferreira Araújo
End.: Rua Gilberto Medeiros, 947
CPF: 2208156MG - RG: 338.101.506-06
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Funcionário Público Federal

1º Vice- Presidente

Nome: José Lindomar Coelho
End.: Rua São José, 707 - Apto: 401
CPF: 206605706 - RG: M 1230067 - MG
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Advogado

2º Vice- Presidente

Nome: Pedro Araújo
End.: Av.: Santos Dumont, 96 - Divinéia
CPF: 462719616-49 - RG: 57855 MG
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Procurador do Município

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou Fé.

Unai-MG 06 JUL. 1999

O Tabelião
SERVENTUÁRIOS
BEL EDSON LUCAS DA SILVA
MARIA AP. DE ASSIS LUCAS
CLAUDIO ROBERTO S. LUCAS

[Handwritten Signature]

1º Tesoureiro

Nome: Aguimar de Barros Oliveira
End.: Rua Buritis, 29
CPF: 240020701-15 - RG: 10791710 MG
Estado Civil: Solteiro
Brasileiro
Prof.: Advogado

2º Vice-Tesoureiro

Nome: Márcelio Gonçalves da Cunha
End.: Av: Castelo Branco, 751
CPF: 511731236-87 - RG: 1217443 DF
Estado Civil: Solteiro
Brasileiro
Prof.: Gerente de vendas

1ª Secretária

Nome: Maria Júlia de Mendonça Barros
End.: Rua Canabrava, 416

**CARTÓRIO REG. CIVIL, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS**
Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALÍCIO
Lutz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vilma Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Rua São José, 271 - Fone 676-1675
[Cx. P. 03 - CEP 38.610-000 - Unai-MG]



33



31 #

34

CAMARA M. DE UNAI - MG
37

CPF: 447006796-20- RG: M 2617274
Estado Civil: Casada
Brasileira
Prof.: Professora nível 5

2ª Secretária

Nome: Maria Helena Souza Leitão
End.: Rua Sabará, 153
CPF: 260453546-72 RG: M 753331 DF
Estado Civil: Casada
Brasileira
Prof.: Professora nível 5

CONSELHO DELIBERATIVO

Nome: Nedonade Polastrine
End.: Av. Gov. Valadares, 2705
CPF: 206.652.106/04 RG: M.14.604 85-GO
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Marceneiro

Nome: José Eutáquio de Freitas
End.: Rua Roncador, 562
CPF: 18680151653 - RG: M 3586858 MG
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Vereador

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou Fé.

Unai-MG 06 JUL. 1999

O Tabelião

BERVENTUÁRIOS
BEL. EDSON LUCAS DA SILVA
MARTA AP. DE ASSIS LUCAS
CLÁUDIO ROBERTO S. LUCAS

[Handwritten signature]

Nome: Edson Lucas da Silva
End.: Rua São Paulo, 121 - Cruzeiro
CPF: 219420216-15- RG: 302637 SSP DF
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Funcionário Público Federal

CARTORIO REG. CIVIL, TITULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS
Eduardo Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALICIO
Lutz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vilma Gonçalves Ferreira
ESCREVENTES UTRAMENTADOS
Rua São José, 271 - Fone 576-1675
Cx. P. 03 - CEP 35100-000 - Unai-MG

CONSELHO FISCAL

Nome: Sírio Pereira dos Santos
End.: Av. Governador Valadares, 1884
CPF: 072597196-72- RG: M 2915486 SSP MG
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Advogado



21/07/77



Nome: Waldir Wilson Novais Pinto Filho
End.: Rua Juvêncio Correia, 290
CPF: 178 818 46 00 RG: 272 60 CRC/MG
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Contador

Nome: João Batista de Melo
End.: Av. José Luiz Adjuto, 214
CPF: 004601149 - RG: 128253 DF
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Empresário

ASSESSORES TÉCNICOS

Nome: José Carlos de Sousa
End.: Rua Cachoeira, 128
CPF: 178.999.076-91 RG: 951.891-
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Policial Militar

Nome: Carlos Alberto da Silva
End.: Rua Dona Júlia Lara, 429 - Vila Militar
CPF: 248 231 806.82.429 RG: M.1.6.585.799
Estado Civil: Casado
Brasileiro
Prof.: Policial Militar

| | |
|---------------------------------------------|--------------------|
| PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL | |
| AUTENTICAÇÃO | |
| Confere com o original apresentado. Dou Fé. | |
| Unaf-MG | 06 JUL. 1999 |
| O Tabelião | <i>[Signature]</i> |
| SERVENTUÁRIOS | |
| BEL - EDSON LUCAS DA SILVA | |
| MARIA AP DE ASSIS LUCAS | |
| CLAUDIO ROBERTO S. LUCAS | |

31/07/77
EVALDO ROSANO FERREIRA ARAÚJO
PRESIDENTE

[Signature]
[CARTORIO REG. CIVIL, TITULOS,
DOCUMENTOS E PROTESTOS
Edwarde Afonso Gonçalves Pereira
OFICIAL VITALICIO
Luiz Roberto Soares
Adalberto Cleber G. Ferreira
Vilma Gonçalves Ferreira
ESCRIVENHA JURAMENTADOS
Rua São José, 171 - Fone 676-1675
Cx. P. 01 - F. 13.510-000 - 1301-MG]





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.292.873/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/04/1999 |
| NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCSPU | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO | NÚMERO 488 | COMPLEMENTO |
| CEP 38.610-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNAI |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSEPUNAI.ORG.BR | TELEFONE (38) 3676-8017 / (38) 9960-8812 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2018 às 09:40:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG

CNPJ: 03.292.873/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:42 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: 9782.C6F5.1045.6909

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.292.873/0001-03

Certidão n°: 143012713/2018

Expedição: 11/01/2018, às 15:45:18

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.292.873/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/01/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/04/2018

NOME: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE UNAI MG

CNPJ/CPF: 03.292.873/0001-03

LOGRADOURO: VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO

NÚMERO: 434

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38610000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000247642812

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03292873/0001-03
Razão Social: CONSELHO COM DE SEG PÚBLICA DE UNAI MG
Endereço: RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO 488 / CENTRO / UBERLÂNDIA /
MG / 38610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010813292707857406

Informação obtida em 11/01/2018, às 15:53:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

O conteúdo da fl. n.º 48 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RELACÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



46

| | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Nome completo: ALEXANDRA ANTUNES | | Cargo: PRESIDENTE |
| RG: 1.223.536 | Órgão expedidor: SSP/DF | CPF: 606.333.791-15 |
| Endereço: RUA CACHOEIRA, Nº.176, APT902, BAIRRO CENTRO | | |

| | | |
|------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Nome completo: ROSILENE PIRES DE SOUZA | | Cargo: VICE PRESIDENTE |
| RG:13.053.932 | Órgão expedidor:SSP/MG | CPF: 012.387.996-55 |
| Endereço: RUA ROSA LUXEMBURGO, Nº. 240, BAIRRO NOVO JARDIM | | |

| | | |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| Nome completo: ADELAIDE RODRIGUES SOUARES | | Cargo: 1º SECRETÁRIO |
| RG: 51.505.51 | Órgão expedidor:SSP/MG | CPF:711.481.406-20 |
| Endereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES, Nº. 655, BAIRRO SANTA LUZIA | | |

| | | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Nome completo: LUZIA ANTUNES CORREIA | | Cargo: 2º SECRETARIO |
| RG: 10.791.863 | Órgão expedidor: SSP/MG | CPF: 634.992.586-68 |
| Endereço: RUA PINDAIBA, Nº. 159, BAIRRO CIDADE NOVA | | |

| | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Nome completo: KEILA SANTANA GONÇALVES | | Cargo: 1º TESOUREIRO |
| RG: 15.637.619 | Órgão expedidor: SSP/MG | CPF: 081.495.496-09 |
| Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº.475, BAIRRO CENTRO | | |

| | | |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Nome completo: MARIA DA LUZ ALVES DO CARMO | | Cargo: 2º TESOUREIRO |
| RG: 048.614/0-0 | Órgão expedidor: SSP/MG | CPF: 442.423.286-72 |
| Endereço: RUA FREI CECILIO, Nº.113, BAIRRO CACHOEIRA | | |

Unai, 08 de janeiro de 2018.


ALEXANDRA ANTUNES



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandro Antunes
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1993 636 SSP/DF e do CPF nº 606 333 791 15, na
qualidade de dirigente do(a) Consef Unai - MG
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03 899 873/001-03 DECLARO, sob as penas da lei, que, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil e seus cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai.

Unai, 09 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandro Antunes,
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.933.536 SSP/DF e do CPF nº 606.333.791.13, na
qualidade de dirigente do(a) CONSEP Unai mg,
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.093.873/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unai; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria.

Unai, 09 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Antunes,
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1003 536 SSP/DF e do CPF nº 606 333 791 15, na
qualidade de dirigente do(a) Cooper Unai MG,
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.992.873/0001-03. DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Unai, 09 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandro Antunes,
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.923.536 SSP/DF e do CPF nº 006.333.791/15, na
qualidade de dirigente do(a) CONSEP Unai MG,
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.292.873/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da
sociedade civil não contratará nem remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados,
servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de
confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de
Unai.

Unai, 09 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandro Antunes
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.933.536 SSP/DF e do CPF nº 06.333.791-15, na
qualidade de dirigente do(a) CONSEP Unai mg
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.092.873/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil e seus cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai.

Unai, 09 de junho de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexsandro Antunes,
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1023 536 SSP/DF e do CPF nº 606 333 791 15, na

qualidade de dirigente do(a) Consef Unai MG,
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.599.873/0001-03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade

civil: a) não está inadimplente com prestação de contas relativas a parcerias anteriormente celebradas; b) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos; c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; d) não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Unai; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parceria.

Unai, 09 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Antunes,
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1113 536 SSP/DF e do CPF nº 600.333 791 15, na
qualidade de dirigente do(a) CONSEP Unai/MG,
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.392.813/0001-03 DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade
civil não tem, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido
julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da
Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; b) julgadas responsáveis por falta
grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto
durar a inabilitação; c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os
prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Unai, 09 de janero de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Antunes,
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1933 536 SSP/DF e do CPF nº 006 333 791 15, na
qualidade de dirigente do(a) CONSEP Unai MG,
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.993.873/0001 03, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da
sociedade civil não contratará nem remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados,
servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de
confiança de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de
Unai.

Unai, 09 de junho de 2018.

[Assinatura]
(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu Alexandros Antunes
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1093 536 SSP/DF e do CPF nº 606 333 191 15, na
qualidade de dirigente do(a) CONSEP Unai mg
(nome da organização da sociedade civil)

CNPJ nº 03.992.873/000103, DECLARO, sob as penas da lei, que, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil e seus cônjuges ou companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não há membro de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Município de Unai.

Unai, 09 de junho de 2018.


(assinatura do dirigente)



DECLARAÇÃO

Eu, Alexandra Antunes
(nome completo do dirigente da organização da sociedade civil)

brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.223.536.558/DF e do CPF nº 606.333.791-15 na
qualidade de dirigente do(a) Consep de Unai - Minas Gerais
(nome da organização da sociedade civil)
CNPJ nº 03.292.873/0001-03, informo que os recursos públicos decorrentes da parceria a ser
celebrada com o Município de Unai deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Nome do Banco (instituição financeira pública):

Agência: 0508-8 Banco do Brasil (Agência Unai)

Conta Corrente: 48.911-5

Assim, DECLARO, sob as penas da lei, que toda a movimentação bancária dos
recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário
final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Unai, 10 de Janeiro de 2018.

(assinatura do dirigente)

William Kelley Machado
Mat. F9841564-6
Gerente de Relacionamento

Confirmação do Banco

OS DADOS BANCÁRIOS VALIDADOS



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que o conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai-CONSEP, inscrito(a) no CNPJ nº 03.292.873/0001-03 com sede na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, na rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº. 434, Bairro Centro possui capacidade técnica e operacional para cobrir despesas com custeio dessa entidade, especialmente na aquisição de uniformes de trabalho e para prática de esportes.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Unai, 11 de janeiro de 2018



Alexandra Antunes

RG: 1.223.536

CPE: 606.333.791-15



● Notícias

Serviços

● Instituição   

[Início](#) [Ajuda](#) [Mapa do site](#) [Página conosco](#)

[Página Inicial](#)

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ [Página inicial](#) ▶ [28º Batalhão de Polícia Militar - Unai](#) ▶ [Alunos do Proac realizam blitz educativa](#)

 Enviar

 Imprimir

Alunos do Proac realizam blitz educativa

08/10/2010

Na tarde do dia 07 de outubro de 2010, os alunos do PROAC – Projeto Adolescente Cidadão, realizaram uma blitz educativa no centro da cidade de Unai.

Na oportunidade os motoristas abordados foram orientados quanto ao cumprimento das regras de trânsito e direção defensiva, sendo distribuídos panfletos com dicas de segurança e orientações diversas.

Autor: Cb Daniela

 Voltar



Foto:



Foto:



59
[Handwritten signature]

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades

Polícia Militar e Consep lançam mais uma turma do Projeto Adolescente Cidadão; Prefeitura será parceira



07 Maio 2013 - 07:10

Por **Ricardo Ribas**



Share

O prefeito Delvito Alves esteve no lançamento do Projeto Adolescente Cidadão (Proac) na tarde dessa segunda-feira (6/5). O evento ocorreu no auditório do 28º Batalhão da Polícia Militar e contou com a presença do comando da PM em Unai e de dirigentes do Conselho Municipal de Segurança Pública (Consep Urbano), órgãos responsáveis pela condução do projeto. Nos próximos seis meses, 42 adolescentes de 14 a 17 anos serão beneficiados. Na fila de espera, mais de 200.

O Proac nasceu em 2007, quando Polícia Militar e Consep buscavam a iniciativa (ação preventiva contra a violência e a criminalidade) de tirar da ociosidade e das ruas adolescentes em situação de risco pessoal e social, dar uma ocupação para os jovens e, ao mesmo tempo, prepará-los para a vida e para o mercado de trabalho.

Na época, adolescentes foram encaminhados para dentro do Batalhão de Unai, onde receberam noções de cidadania e lições para elevação da autoestima. Custeado exclusivamente com recursos da iniciativa privada, o projeto deu tão certo que em 2009 foi reconhecido e premiado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social, como modelo de boas práticas de cidadania. O Proac já beneficiou mais de 200 adolescentes, muitos dos quais encaminhados automaticamente para o mercado de trabalho.

O projeto funciona assim: os alunos devem estar matriculados na rede pública de ensino. Na parte da tarde, ou seja, no contraturno do período escolar, estarão no batalhão durante seis meses. Usam os uniformes e tênis que recebem do projeto. No batalhão almoçam e assistem diariamente a aulas teóricas e práticas para sua formação pessoal, moral e cultural. Aulas de português, redação, educação para o trânsito, educação ambiental, ética pessoal e profissional, saúde do adolescente, matemática financeira, etiqueta social, educação física e ordem unida estão entre as muitas disciplinas que vão compor a formação integral dos jovens. Em meio às aulas, recebem lanche.

"O projeto é tão avançado, que virou exemplo para todas as cidades de Minas Gerais, por ter um caráter social muito forte", frisou o prefeito Delvito Alves, reconhecendo a importância do envolvimento de instituições como a Polícia Militar e o Consep, juntamente com a sociedade organizada, "participando e atuando onde o poder público (como a Prefeitura) sozinho não daria conta de atuar". De acordo com Delvito, "se o projeto não fosse sério e bom, PM e Consep não estariam envolvidos".

As aulas são ministradas por professores voluntários e por policiais militares. Os alunos recebem ainda palestras de profissionais especializados. "Os professores têm grande carinho pelo projeto e fazem tudo com muito zelo e dedicação", afirmou a presidente do Consep, Adriana Ferreira que, juntamente com o comandante do 28º BPM, tenente-coronel Roberto Martins, é responsável pela coordenação do Proac.

O comandante elogiou o prefeito pela "preocupação social", ao revelar que, pela primeira vez, a Prefeitura será parceira do Proac, e comentou a essência preventiva do projeto: "Precisamos atingir as causas para evitar as consequências". Em

pronunciamento, Roberto Martins exortou os adolescentes a aproveitarem ao máximo o que o Proac vai lhes oferecer. "Os resultados do projeto são conhecidos. Os adolescentes que participam saem na frente, porque já conseguem obter uma formação diferenciada".



Centro Socioeducativo

Ao lembrar que o governo estadual vai inaugurar em Unai, nesta quarta-feira (8/5), o Centro Socioeducativo (destinado a menores infratores), Delvito salientou que um dos benefícios do Proac é evitar que adolescentes entrem para o mundo da criminalidade e acabem tendo que parar num "reformatório", como a unidade de ressocialização.

"O município tem abraçado vários projetos sociais. Mas o Proac é um projeto de destaque, sobretudo no ponto em que atua, que é exatamente no sentido de dar um caminho e uma nova direção aos adolescentes que poderiam enveredar pela estrada da violência e da criminalidade. Exatamente para evitar que adolescentes cheguem a um Centro Socioeducativo, a PM e o Consep vão dar esse caminho mais salutar para esses jovens e, claro, terão nosso apoio", arrematou Delvito.



Adriana (coordenadora) apresenta a equipe do Proac: tenente-coronel Roberto Martins (coordenador); tenente Paulo Moura (supervisor); Rosilene (auxiliar administrativo); sargento Isaías e cabo Wander (monitores)



O prefeito Delvito foi recebido pelo tenente-coronel Roberto Martins e pela presidente do Consep Urbano, Adriana Ferreira



Delvito: "esse projeto será espalhado por toda Minas Gerais, porque tem caráter social muito forte e, é claro, terá o apoio da Prefeitura"



Alunos, familiares e agentes públicos compareceram ao auditório do 28º BPM para lançamento do Proac 2013



Para Roberto Martins, com o Proac, muitos jovens que poderiam seguir pelo caminho da criminalidade estão tomando outra direção: "isso é atacar as causas, ao invés das consequências"



Para inspirar e incentivar os jovens, Adriana Ferreira contou a "história de determinação e perseverança" que levou o ministro Joaquim Barbosa, de menino pobre em Paracatu a presidente do STF, instância máxima do Poder Judiciário brasileiro



Formados no Proac 2012 brindaram os presentes com boa música



● Notícias

Serviços

● Institucional



Home

Atual

Mapa do site

Fale conosco



Assinaturas de

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ alunos do Proac são submetidos a exame para mudança de faixas

✉ Enviar

🖨 Imprimir

alunos do Proac são submetidos a exame para mudança de faixas

18/10/2010

ALUNOS DO PROAC SÃO SUBMETIDOS A EXAME PARA MUDANÇA DE FAIXAS

Na tarde de sábado, 16 de outubro de 2010, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai – CONSEP em parceria com a Academia Tigre de Karatê realizaram evento, onde os alunos do Projeto Adolescente Cidadão – PROAC, inserido no Projeto Karatê Arte Cidadão, foram submetidos a exames para mudança de faixa.

Os alunos foram avaliados por Célio Renê Trindade Vieira, Presidente da Federação Candanga de Karatê, Abdias Cordeiro, Vice Presidente, Aloisio Pereira de

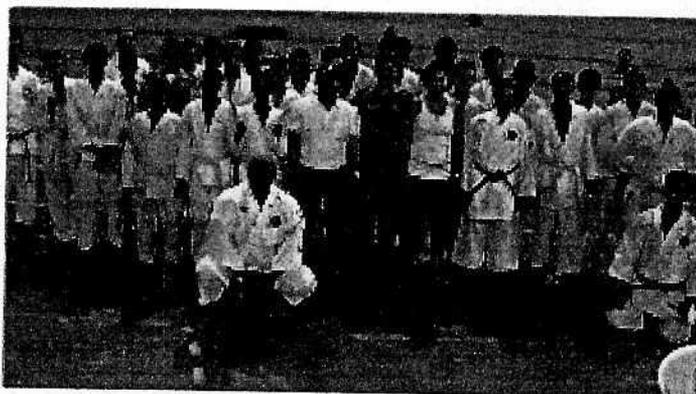


Foto:

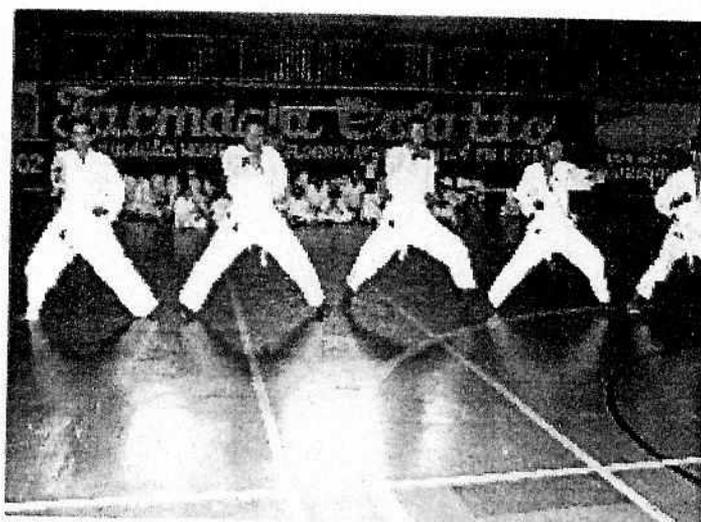


Foto:



Souza Filho, Presidente da Associação Tigre de Karatê, Thiago Porto França, Representante do Templo Zem Budista Terra Pura de Brasília, Adriely Cristina Almeida Bicampeã Brasileira de Shiai Kunitê e do CB PM Ailton Martins de Melo, Responsável Técnico pelo Karatê de Unai.



Autor: Sgt Israel



← Voltar

Foto:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



● Notícias

Serviços

● Institucional



Home

Área

Mapa do site

Fala conosco



Assessoria

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ 28º BPM realiza a formatura dos Alunos do PROAC.

✉ Enviar

🖨 Imprimir

28º BPM realiza a formatura dos Alunos do PROAC.

03/12/2011

Na última sexta-feira dia 02 de novembro de 2011, às 17 horas, o 28º BPM realizou a Solenidade de Formatura de mais uma turma de alunos do Projeto Adolescente Cidadão (PROAC). Várias autoridades Cíveis e Militares, dentre elas o Coronel Hércules dos Reis Silva, comandante da 16ª RPM, o Major José Reinaldo Parreira, comandante do 28º BPM, o prefeito Antério Mânica e representantes do Comércio, Parceiros do CONSEP e do Projeto estiveram presentes. O evento contou ainda com a presença dos familiares, amigos, professores e colaboradores que se contagiaram com a vibração dos Formandos. Durante o evento foi realizada a entrega de certificados aos alunos, professores e parceiros, além da premiação com bicicletas os três alunos primeiros colocados que mais se destacaram durante o curso.

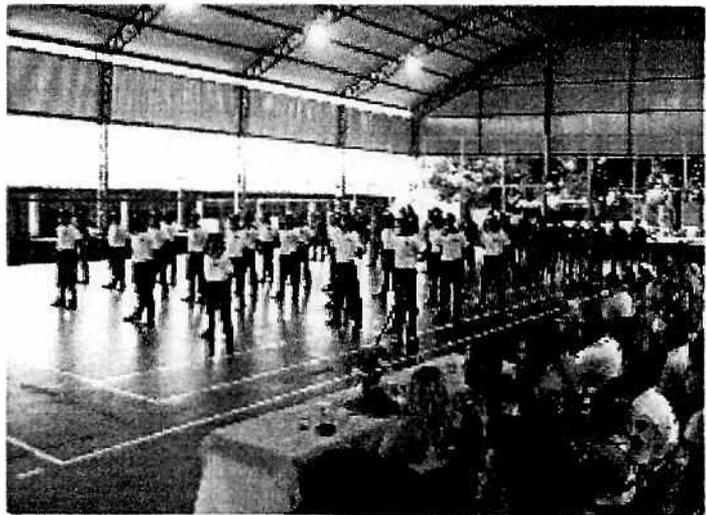


Foto: 28º BPM
Formandos do PROAC 2011.



Foto:



Em seus discursos, o Coronel Hércules e o Maj Reinaldo homenagearam os formandos bem como os professores voluntários e parceiros que apoiaram o Projeto e teceram grandes elogios à Polícia Militar pela brilhante iniciativa, e ao CONSEP de Unai por abraçar a causa.

Autor:

← Voltar



Foto:

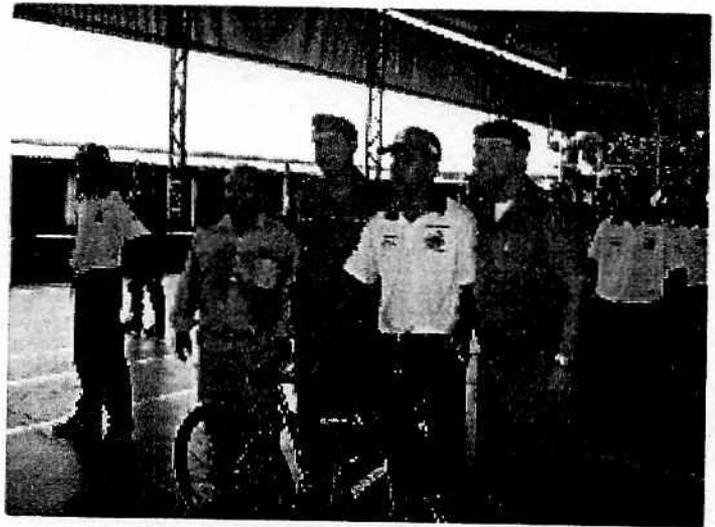


Foto:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

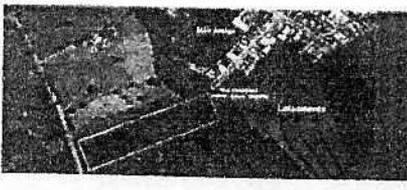
Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades

CAMARA M. DE UNAI - MG
72
b9

VITRINE MAIS
Seu portal de notícias na região...



Oportunidade de negócio
Terreno de 12.000 m²
em Unai-MG
Clique ou ligue para mais informações
38 98808-9166

Home | Notícias | Esportes | Política | Saúde | Educação | Cultura | Economia | Meio Ambiente | Opinião



VITRINE MAIS STORE
COMPRA AGORA



Café: Cotações do arábica...

Sugestão de Matérias

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai realiza reunião mensal

26.07.2017 | Departamento de Jornalismo Agência Mais



AGENCIA MAIS
COMPARTILHANDO...
**NOSSA EMPRESA
TEM PROTEÇÃO
24HRS**

Parceria:
MINAS RURAL
EMATER-MG

Siga "VITRINE MAIS"



Na manhã desta quarta-feira (26), foi realizada mais uma reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai, o Consep.

Na ocasião foram discutidas questões de interesse da comunidade em geral.

A reunião aconteceu na sede do 28º BPM e estiveram presentes membros do conselho, além de convidados.

Dentre os assuntos da pauta um dos pontos centrais foi a preparação para a 11ª edição do Programa Adolescente Cidadão, o Proac-2017.



O objetivo do programa é minimizar a vulnerabilidade social e promover ações preventivas e inclusivas que potencializem a formação dos jovens participantes.

O programa conta com o apoio direto da Polícia Militar e parceiros públicos e privados.

Durante o programa os adolescentes assistem aulas e participam de diversas atividades. As reuniões no Consep são mensais.



[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Institucional](#)[Ajuda](#)[Mapa do site](#)[Fale conosco](#)[Acessibilidade](#)

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

[▶ Página inicial](#) [▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)[▶ UNAÍ - SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ](#)[✉ Enviar](#)[🖨 Imprimir](#)

UNAÍ - SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ

05/01/2018

No dia 05 de janeiro, às 09 horas foi realizada na Sede do 28º BPM, a Solenidade de posse do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí / CONSEP, gestão 2018/2019.

Esteve presente diversas autoridades municipais, dentre elas o Comandante da 16ª RPM, Cel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga e o Vice-Prefeito de Unaí Waldir Novaes e outras autoridades representando os poderes Legislativo e Judiciário, além dos clubes de Serviços e Sociedade Organizada.

Após a execução do Hino Nacional, os membros do CONSEP foram empossados, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente,



Secretários, Tesoureiros e Conselho Deliberativo.

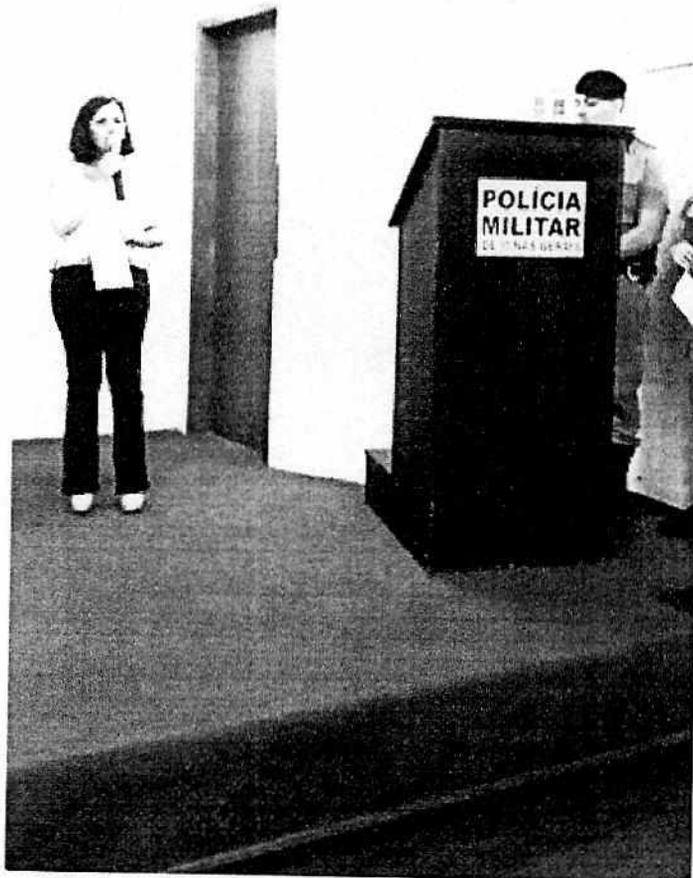
Na oportunidade e já empossada como presidente a Sra. Alexandra Antunes, ressaltou a importância do CONSEP, e sua disposição em trabalhar para que a cidade de Unai possa formar melhores cidadãos e que a segurança seja sempre mantida e para que estes objetivos sejam alcançados conta com a colaboração e o engajamento de todos.

Em seguida o Vice-Prefeito de Unai, falou da importância do CONSEP para o Município incentivando e colocando-se à disposição para auxiliar o conselho e no encerramento, o Comandante da 16ª RPM esclareceu a importância do Programa Adolescente Cidadão - PROAC realizado pela Polícia Militar em parceria com o CONSEP no trabalho de prevenção no combate ao crime e preservação da Segurança.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

[Compartilhar](#) [Curtir](#) [Twitter](#)

← Voltar



11/01/2018

PMMG - UNAI - SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO URBANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAI

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.



Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



73

● Notícias

Serviços

● Institucional



Unidades

Ajuda

Mapa do site

Fale conosco



Acessibilidade

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai ▶ UNAI - FORMATURA DO PROAC 2017

Enviar

Imprimir

UNAI - FORMATURA DO PROAC 2017

21/12/2017

No dia 19 de dezembro, às 10 horas foi realizada na Sede do 28º BPM, a Solenidade de Formatura dos alunos do Programa Adolescente Cidadão – PROAC/2017. O 28º Batalhão da Polícia Militar da Polícia Militar, preocupado com o número cada vez maior de adolescentes na prática de atos infracionais, idealizou a criação do PROAC, com o objetivo de prevenir o envolvimento de adolescentes com o mundo do crime.

O programa é desenvolvido exclusivamente na Sede do 28º Batalhão de Polícia Militar, em Unai, em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP), adotando mecanismos que favorecessem e propiciassem a inserção social dos adolescentes entre 14 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, através de ensinamentos e orientações curriculares cívicas, éticas e morais bem como o encaminhamento desses jovens ao mercado de trabalho, evitando que sejam cooptados por traficantes de drogas e criminosos em





geral, tendo o reconhecimento do Governo do Estado de Minas Gerais como sendo o PROAC, modelo de boas práticas de cidadania que recebendo o prêmio "Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social", no ano de 2009, por meio da Secretária de Estado de Defesa Social (SEDS),.

A experiência de 11 anos da realização do PROAC, demonstra que 97% dos adolescentes que passaram pelo programa não se envolveram em ocorrências policiais como autores de crimes, conforme dados do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social, mostrando o alto índice de efetividade do PROAC que nesta edição está formando 37 alunos.

A solenidade, emocionou a todos e foi presidida pelo Comandante da 16ª Região de Polícia Militar, Cel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga e contou com a participação do Comandante do 28º BPM, Ten Cel PM Jair Rosa Lemos, oficiais e praças da Unidade, além da presença de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Diretoria do CONSEP Urbano, o PM amigo Legal e pais dos alunos.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



● Notícias

Serviços

● Institucional



Quilômetros

Ajuda

Mapa do site

Fale conosco



Atendimento

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai ▶ UNAI - PROAC - DIFERENÇA COMPROVADA

✉ Enviar

🖨 Imprimir

UNAI - PROAC - DIFERENÇA COMPROVADA

14/09/2017

Desde a data do dia 15 de Agosto de 2017, de segunda a sexta-feira, no período vespertino de 13 às 17.30 horas, a Polícia Militar, vem desenvolvendo as atividades do Programa Adolescente Cidadão – PROAC/2017, para 45 alunos selecionados para participar do programa deste ano.

Visando sempre a saúde, a disciplina e o conhecimento, nesta fase inicial, são ministradas, aos alunos com idade de 14 a 17 anos, palestras motivacionais e atividades físicas orientadas. Dentre essas atividades destacamos aulas de Karate e Natação que desenvolvem a capacidade cardiorrespiratória, melhoram, consideravelmente, a autoestima, dão consciência corporal e despertam o jovem para a percepção realista do agora.

Os alunos têm correspondido positivamente às disciplinas com participação ativa, atenção e entusiasmo, preparando-se





corretamente para as outras fases do Programa que compreende a formação integral do jovem para a cidadania plena.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

[Facebook](#) [Twitter](#)

[Twitter](#)

← Voltar



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



● Notícias

Serviços

● Institucional



Privacidade

Ajuda

Mapa do site

Fale conosco



Responsabilidade

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai ▶ UNAI - SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

✉ Enviar

🖨 Imprimir

UNAI - SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

28/09/2017

No período de 18 a 25 de setembro, em comemoração à Semana Nacional do Trânsito, o 28º Batalhão de Polícia Militar realizou dentro do tema da campanha de 2017: "Minha Escolha Faz a Diferença no Trânsito", diversas ações de caráter educativo e preventivo, enfatizando a importância de condutores e pedestres obedecerem as regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Dentre as várias atividades listamos as Blitz Educativas, encenações, passeatas e palestras nas escolas. Durante toda a semana foram distribuídas Dicas PM e divulgado nas Rádios e Televisão informativos sobre cuidados relativos ao trânsito, na tentativa de reduzir os acidentes e chamar à responsabilidade, todos os cidadãos no zelo pela paz e pela vida.

Em Unai o 28º BPM desenvolveu em conjunto com a 16ª Cia PM Ind MAT peças teatrais e distribuição de dicas, atividades que contaram com a participação do PM Amigo





Legal e os alunos do Programa Adolescente Cidadão – PROAC/2017, em parceria com o grupo Teatral Kirius.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM

Compatibilidade

Excluir

Imprimir



← Voltar



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



● Notícias

Serviços

● Institucional



Unidades

Ação

Mapa do site

Fale conosco



Transparência

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai ▶ UNAÍ - AULA INAUGURAL DO PROAC

✉ Enviar

🖨 Imprimir

UNAÍ - AULA INAUGURAL DO PROAC

17/08/2017

No dia 15 de agosto, às 14 horas, no auditório do 28º Batalhão de Polícia Militar foi realizada a Aula Inaugural do Programa Adolescente Cidadão – PROAC/2017, que está na sua 11ª edição e já foi premiado ano de 2009 pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, como modelo de Boas Práticas, no prêmio Qualidade de Atuação.

O PROAC é de autoria e responsabilidade do 28º Batalhão de Polícia Militar de Unai e é realizado com a parceria do Conselho de Segurança Pública Urbana - CONSEP, tendo a duração, neste ano, de 05 meses, com a participação de 45 alunos matriculados, com idade entre 14 a 17 anos, que de segunda a sexta-feira após sair da escola, vêm diretamente para a Unidade, onde almoçam e até às 17.30 horas recebem aulas de informática, matemática, português, educação física, teatro, ética e cidadania, karate, educação física, Yoga, Ordem Unida, Natação, e outras disciplinas voltadas para a





formação integral do cidadão de bem que são ministradas, voluntariamente, por policiais militares e civis.

O evento foi presidido pelo Comandante da 16ª RPM, Coronel PM Rodrigo Zupo Braga e contou com a presença do Cmt do 28º BPM, Ten Cel Jair Rosa Lemos, do Sub Comandante e oficiais da Unidade, da 16ª Região da Polícia Militar e da 16ª Cia Ind MAT. Esteve presente também a representante da 1ª Promotoria Criminal de Unaí, Drª Carolina Frare Lameirinha; o Presidente do CONSEP Urbano, Sr. Eder Marques, pais e responsáveis pelos alunos inscritos no PROAC/2017, com o registro da TV local.

O Delegado Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil, Dr. Marcos Tadeu de Brito Brandão, ministrou, de forma brilhante, uma palestra abordando a violência nas escolas, a oportunidade e satisfação que o PROAC proporciona aos alunos e voluntários. Conseguiu com o tema, atenção total de toda a plateia que interagiu ativamente, encerrando a aula com a seguinte frase de Mahatma Gandhi: "A LEI DE OURO DO COMPORTAMENTO É A TOLERÂNCIA MÚTUA, JÁ QUE NUNCA PENSAREMOS TODOS DA MESMA MANEIRA, JÁ QUE NUNCA VEREMOS SENÃO UMA PARTE DA VERDADE E SOB ÂNGULOS DIVERSOS". Ao final da palestra recebeu um Certificado de Agradecimento das mãos do Comandante do 28º BPM.

A Polícia Militar através do Programa Adolescente Cidadão – PROAC promove a inserção dos adolescentes na sociedade com valores primordiais para a Cidadania.

**Polícia Militar de Minas Gerais: 242 anos
com você, por uma Minas Gerais CADA
VEZ mais segura.**

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



Administrativo Centro D Fone: (31) 3071-2540

← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



Notícias

Serviços

Institucional


[Início](#)
[Ajuda](#)
[Mapa do site](#)
[Fale conosco](#)

[Acessibilidade](#)
Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

[▶ Página inicial](#)
[▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai](#)
[▶ UNAÍ - FORMATURA PROAC 2016](#)

Enviar

Imprimir

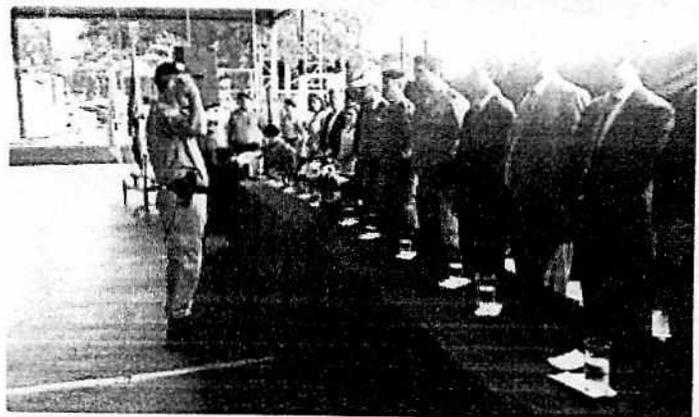
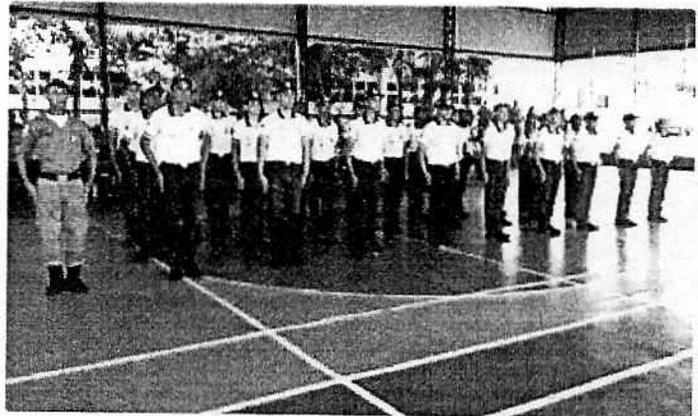
UNAÍ - FORMATURA PROAC 2016

12/12/2016

Em Unai, nesta terça-feira, dia 06 de dezembro, às 10h00min, no Ginásio Poliesportivo do 28º BPM, aconteceu a Solenidade de Formatura dos 25 alunos da Décima Turma do Programa Adolescente Cidadão – PROAC 2016 presidida pelo senhor Cel PM Braga, Comandante da 16ª RPM, acompanhado do Ten Cel PM Lemos, Comandante do 28º BPM e senhor Eder Presidente do CONSEP, e de várias outras autoridades, professores, voluntários, familiares e amigos dos formandos.

Estiveram presentes representantes dos diversos seguimentos da sociedade, autoridades pertencentes ao sistema de defesa social, representantes de clubes de serviços, associações e empresas, dentre outros.

A solenidade transcorreu num clima muito harmônico e descontraído, com apresentação de uma evolução feita pelos formandos com as iniciais "PM" que encantou aos presentes além do compromisso (juramento do PROAC)



e premiação dos três primeiros colocados com certificados e bicicletas.

Após a solenidade de formatura, foi servido aos formandos um churrasco em um clube da cidade, onde num clima de festa todos foram presenteados com brindes doados pelos apoiadores do Programa e da Sociedade local.

Eventos como este traz a sensação de dever cumprido, principalmente pela certeza de estarmos retirando da criminalidade adolescentes que serão inseridos na sociedade como cidadão de bem.

POLÍCIA MILITAR: "MOVIDA PELO ORGULHO DE SERVIR E PROTEGER MINAS GERAIS".

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



[← Voltar](#)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



Notícias

Serviços

Institucional



Últimas

Arquivos

Mais do site

Fale conosco



Responsabilidade

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

▶ UNAÍ - DIRETOR GERAL DO PRESIDIO MINISTRA PALESTRA AOS ALUNOS DO PROAC

Enviar

Imprimir

UNAÍ - DIRETOR GERAL DO PRESIDIO MINISTRA PALESTRA AOS ALUNOS DO PROAC

10/08/2016

Na tarde de terça-feira, dia 09 de agosto de 2016, foi realizada no auditório do 28º Batalhão de Polícia Militar palestra para os alunos do Programa Adolescente Cidadão - PROAC, ministrada pelo Diretor Referência da 16ª Região Integrada de Segurança Pública e Diretor Geral do Presidio de Unaí, Dr. Glautom Pereira da Silva, que aproveitou para falar de sua história pessoal, com foco na importância da persistência e superação. Destacou ainda que independentemente da classe social em que a pessoa vive, poderá ser capaz de almejar e alcançar seus objetivos, e que isso dependerá apenas do esforço pessoal de cada aluno, bem como, da vontade de vencer, enfatizando as consequências do crime e das drogas.



A palestra foi bastante proveitosa e servirá para a formação intelectual e crítica dos discentes.



Autor: Assessoria de Comunicação
Organizacional do 28º BPM



← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades



● Notícias

Serviços

● Institucional



Equipe

Unai

Mapa do site

Fale conosco



Atividade

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

▶ UNAI - AULA INAUGURAL DO PROAC PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE 2016

✉ Enviar

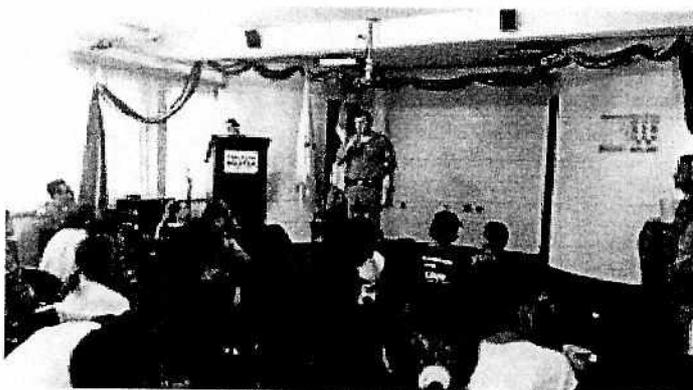
🖨 Imprimir

UNAI - AULA INAUGURAL DO PROAC PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE 2016

01/07/2016

Na tarde de ontem, dia 30Jun, quinta-feira, aconteceu na sede do 28º BPM, a aula inaugural do Programa Adolescente Cidadão - PROAC 2016, tendo como palestrante o Frei Alan Fábio Soares Lima, o qual recebeu um certificado em agradecimento pela excelente palestra ministrada.

A solenidade foi presidida pelo Sr. Coronel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga, Comandante da 16ª RPM, com a presença do Sr. Tenente Coronel PM Jair Rosa Lemos, Comandante do 28º BPM, Sr. Eder Alves Ribeiro, Presidente do CONSEP, Dr. Mônica Alessandra Machado Gomes Alves, Juíza de Direito, Sr.ª Ana Paula Santos Machado Ramos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, representando o prefeito municipal de Unai, além de representantes do



Conselho Tutelar, instrutores do Programa, familiares e responsáveis pelos alunos do PROAC.

Participaram da aula 46 alunos do PROAC, juntamente com familiares. A partir de hoje, esses alunos estarão frequentando as aulas normalmente na sede do 28º BPM, com formatura prevista para início de dezembro deste ano.



Ao final do evento foi servido um delicioso café, no hall de entrada da Unidade, com a presença das autoridades, pais e responsáveis para perpetuar o momento. Os novos alunos do Programa deslocaram até a sala de aula, onde também foi proporcionado um café e iniciado as primeiras atividades de entrosamento entre eles.

Autor: Assessoria de Comunicação
Organizacional do 28º BPM

[Compartilhar](#) [Twitter](#) [Facebook](#)

← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
[Aspectos Legais e Responsabilidades](#)

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)[Unidades](#)[Ajuda](#)[Mapa do site](#)[Fale conosco](#)[Acessibilidade](#)**Menu**

28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

- ▶ [Página inicial](#)
- ▶ [28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí](#)
- ▶ [UNAÍ - FORMATURA DO PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃO - PROAC](#)

[✉ Enviar](#)[🖨 Imprimir](#)

UNAÍ - FORMATURA DO PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃO - PROAC

11/12/2015

Em Unaí, nesta sexta, dia 11 de dezembro, na quadra poliesportiva do 28º BPM, a Polícia Militar, em parceria com o Conselho de Comunitário de Segurança Pública - CONSEP, realizou a solenidade de Formatura de 36 alunos formandos do Programa Adolescente Cidadão – PROAC.

O programa é uma iniciativa da Polícia Militar, através do 28º BPM, em parceria com o CONSEP e surgiu diante da necessidade de implementar ações preventivas, voltadas a inserção social de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O evento foi presidido pelo Coronel PM Elton Romualdo Araújo, Comandante da 16ª Região da Polícia Militar, com a participação do Tenente Coronel Jair Rosa Lemos, Comandante do 28º Batalhão de Polícia

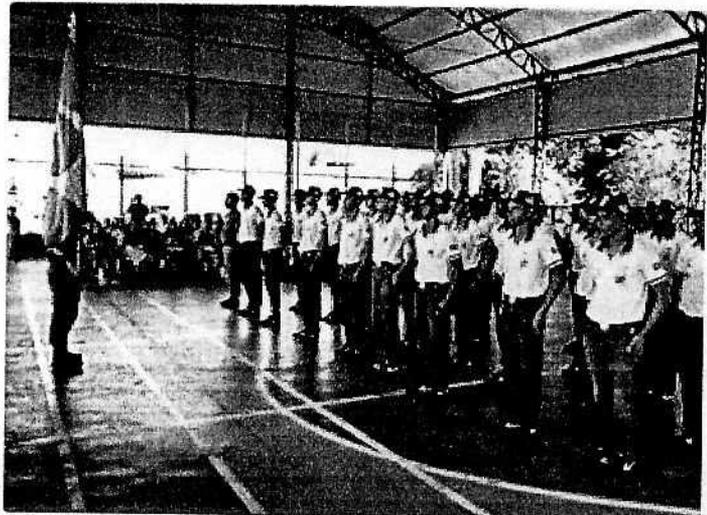
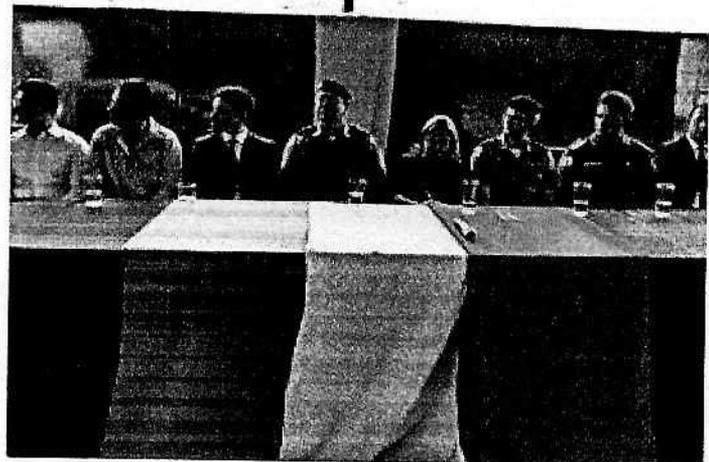


Foto: PMMG





Militar e da Dr^a Adriana Oliveira Batista, Presidente do CONSEP, além de diversas outras autoridades, amigos e familiares.

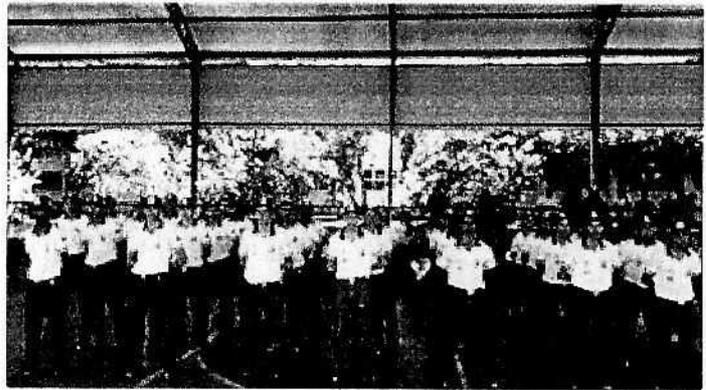
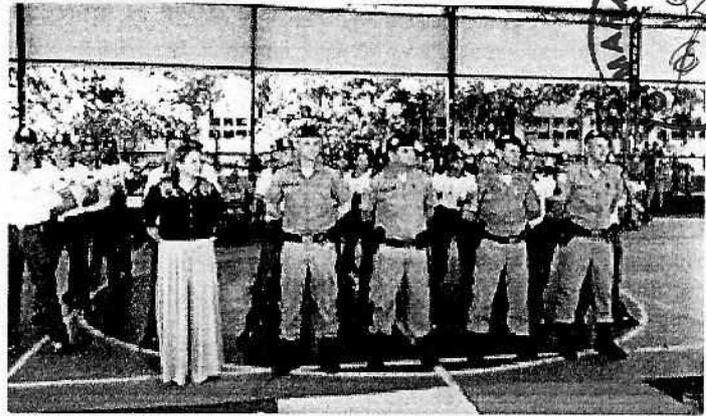
Os primeiros colocados classificados durante o programa, foram premiados e receberam uma bicicleta cada um, sendo o primeiro colocado Gustavo Tavares Moreira, o segundo Arthur Cecílio Rodrigues Costa e o terceiro Maycon Braga da Silva Mariano.

Os professores/instrutores do PROAC durante a solenidade receberam certificado de agradecimento e reconhecimento pela instrução ministrada aos alunos durante o programa. Além disso, como forma de reconhecimento a comissão responsável pela coordenação do PROAC também recebeu o certificado.

Os alunos, com muito entusiasmo, demonstraram durante a formatura o que aprenderam com a realização do PROAC no 28º BPM, principalmente no tocante a disciplina, espírito de união e convivência em grupo, que servirá para a vida toda.

"POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS: 240 ANOS VALORIZANDO NOSSO POLICIAL MILITAR E SOMANDO ESFORÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE SEGURO EM MINAS GERAIS".

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



[Compartilhar](#)

[Printar](#)

[Imprimir](#)

[← Voltar](#)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades

11/01/2018

PMMG - UNAI - FORMATURA DO PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃO - PROAC

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.





● Notícias

Serviços

● Instituição



Últimas

Atuais

Mapa do site

Fale conosco



Acessibilidade

Menu

28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

▶ Página inicial ▶ 28º Batalhão de Polícia Militar - Unaí

▶ UNAÍ - ALUNOS DO PROAC PARTICIPAM DO TRADICIONAL COSTELÃO DO LIONS

✉ Enviar

🖨 Imprimir

UNAÍ - ALUNOS DO PROAC PARTICIPAM DO TRADICIONAL COSTELÃO DO LIONS

18/08/2015

No dia 15 de agosto, os alunos do Programa Adolescentes Cidadão – PROAC, juntamente com o 2º Sgt Isaías e Sd Leandro (monitores) participaram do XV Costelão do Lions Clube, realizado na noite de sábado, no Parque de Exposições de Unaí.

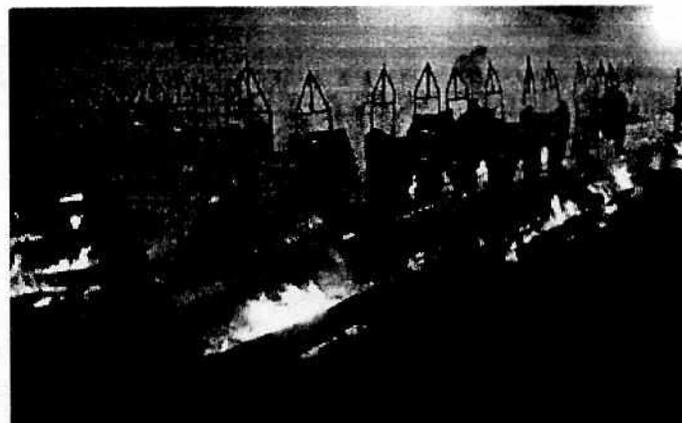
O evento beneficente reuniu várias pessoas e teve o apoio de diversos clubes de serviços e das domadoras na organização, além de um cardápio diversificado, envolvendo comida mineira e gaúcha, fato este que agradou os participantes.

Os alunos do PROAC se fizeram presentes ao evento, sendo essa atividade uma das várias que eles participam durante o curso, visando, principalmente, interagirem com os diversos seguimentos da sociedade.

Autor: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - ACO/28º BPM



Foto: PMMG



11/01/2018

PMMG - UNAI - ALUNOS DO PROAC PARTICIPAM DO TRADICIONAL COSTELÃO DO LIONS

Compartilhar

Imprimir

Imprimir



← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados
Aspectos Legais e Responsabilidades

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)**Menu**

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

[Página inicial](#)[28º Batalhão de Polícia Militar - Unai](#)[Reunião Consep Urbano](#) [Enviar](#)

Reunião Consep Urbano

14/04/2010

Na manhã desta quarta-feira 14 de abril de 2010, aconteceu na sede do 28º BPM, mais uma reunião do CONSEP URBANO, desta vez com a participação de vários gerentes de agências bancárias e comerciantes de nossa cidade.

Esteve presente o Cmt do 28º Batalhão da Polícia Militar, Maj PM José Reinaldo Parreira, o Presidente do CONSEP URBANO, Zacarias Tavares da Silva e diversos representantes de agências bancárias e também de diversos segmentos do comércio de Unai.

O principal assunto abordado durante a reunião foi a criação de parceria entre comerciantes e CONSEP para a manutenção da 3ª turma do PROAC – Projeto Adolescente Cidadão que desta vez terá a parceria com o Projeto Segundo Tempo da Secretaria Municipal de Esportes.



Foto:

do PROAC – Projeto Adolescente Cidadão, com previsão de início para o dia 01 de junho 2010.



Ficou definido que será montada uma comissão para definir quais os menores participarão do projeto. Outro fato importante, foi a pareceria firmada com Secretaria Municipal de Esportes, que apoiara o PROAC com materiais esportivos

Autor: Cb Daniela

← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

[Polícia Militar do Estado de Minas Gerais](#)

[Notícias](#)[Serviços](#)[Institucional](#)**Menu**

28º Batalhão de Polícia Militar - Unai

[Página Inicial](#)[28º Batalhão de Polícia Militar - Unai](#)[Reunião Consep Urbano](#) [Enviar](#)

Reunião Consep Urbano

14/04/2010

Na manhã desta quarta-feira 14 de abril de 2010, aconteceu na sede do 28º BPM, mais uma reunião do CONSEP URBANO, desta vez com a participação de vários gerentes de agências bancárias e comerciantes de nossa cidade.

Esteve presente o Cmt do 28º Batalhão da Polícia Militar, Maj PM José Reinaldo Parreira, o Presidente do CONSEP URBANO, Zacarias Tavares da Silva e diversos representantes de agências bancárias e também de diversos segmentos do comércio de Unai.

O principal assunto abordado durante a reunião foi a criação de parceria entre comerciantes e CONSEP para a manutenção da 3ª turma do PROAC – Projeto Adolescente Cidadão que desta vez terá a parceria com o Projeto Segundo Tempo da Secretaria Municipal de Esportes.



Foto:

Autor: Cb Daniela



96
[Handwritten signature]

← Voltar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG.

Telefones:

Diretoria de Comunicação Organizacional - (31) 3071-2540.

Centro de Jornalismo Policial - (31) 3071-2608 / 2607.

Centro de Recrutamento e Seleção - (31) 2123-9503.

Em caso de emergência policial, disque 190.

Todos os direitos reservados

Desenvolvido e Responsável por



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o primeiro volume do presente processo.

O assunto continuará sendo tratado no segundo volume, que leva o mesmo número do processo e as mesmas especificações.

Unaí, 1º de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo